

DELIBERAÇÃO Nº 023/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008 CEDCA/PR, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de março de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto “Instituto de Câncer de Londrina – Complexo da Pediatria Oncológica”, protocolo nº 13.039.445-0, da entidade Instituto de Câncer de Londrina, no valor de R\$ 5.452.704,56, para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art.3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de março de 2014.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**